

DECRETO Nº 998 DE 29 DE MAIO DE 2001.

**Abre Crédito Adicional Especial,
no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil
reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 719 de 22 de maio de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária da despesa fixada na Lei nº 704 de 04/01/01 e em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 29 de maio de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Umberto de Almeida Soares

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 998 DE 29 DE MAIO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas			
2007.16070212.037	4120-02	100.000,00	
<i>Ampliação e Extensão de Rede Elétrica e Iluminação Pública nas Estradas Soli Rampini, Felisberto, Cordeiros, Barrinha e São Lourenço</i>			
2007.10603271.094	4110-02		40.000,00
<i>Arruamento e Pavimentação de Logradouros em Conjunto Habitacional Popular nas Pedras Brancas</i>			
2007.16885341.093	4110-02		60.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00